



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL TRÂNSITO E TRANSPORTES (DESTRA)
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Caruaru, 26 de março de 2015.

OFÍCIO Nº 115/2015

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria de Bezerros-PE

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESESA SOCIAL TRÂNSITO E
TRANSPORTES (DESTRA)EXERCICIO DE 2014**


Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2014 da Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transportes (DESTRA), para os fins previstos na Lei Estadual nº 12.600, de 2004, atualizada pela Lei 14.725, de 09 de julho de 2012, nos termos da Resolução TCE-PE, nº 019, de 29 de outubro de 2014.

A documentação que integra a presente prestação de contas está em meio digital, em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 08 de outubro de 2014, que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 019/2014, e está devidamente formulada e confeccionada na ordem do Anexo III, Natureza Jurídica 5, Autarquias e Fundações, da referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.


Jailson Pacheco Serafim
Gestor da DESTRA